



ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA  
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”  
CNPJ: 14.136.212/0001-05

**REQUERIMENTO N° 056/2018.**

O Vereador **Fredson Almeida Lopes PSDB**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por Lei;

**REQUER:**

A Sua Excelência, o Presidente da Câmara Municipal de Medicilândia, considerada as formalidades regimentais do Art. 171, inciso I do RI/CMM – Dependendo de deliberação imediata do Plenário, sem discussão, observado também a lei orgânica municipal, que oficialize a **CELPA – Central Elétrica do Pará, Superintendência em Santarém/PA**, requerendo as providências necessárias e avaliação, contemplando para o Município de Medicilândia/PA, especificamente para o Hospital Municipal, a **isenção da taxa** de Energia Elétrica, bem como das Unidades Básicas de Saúde ao longo do Município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal, aos 07 dias do mês de junho do Ano de 2018.

Fredson Almeida Lopes  
**Vereador – PSDB**

Sidney de Sousa Filho  
**Vereador PATRIOTA**

Sebastião Leite de Carvalho  
**Vereador – PSB**

Rusbimário Queiroz Silva  
**Vereador PODEMOS**

**Aberto a assinaturas:....**

**JUSTIFICATIVA:**

Solicitação acima postulada, visa atender melhor o serviço público de saúde, considerando que é pago altas taxas de energia elétrica, onde precisa atender a população com os serviços essenciais e muitas vezes as tarifas de energia são altas, dificultando a aplicação de recurso em prol da saúde pública para arcar com despesas de energia elétrica.